

SOLUÇÃO DE CONFLITOS: MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

Marco Buzzi

1

108 milhões
de ações no Judiciário

Placar da Justiça - Associação de Magistrados
Brasileiros – AMB
(09/2016)

2

TAXA ANUAL DE CONGESTIONAMENTO

JUSTIÇA ESTADUAL: **74,8 %**

JUSTIÇA FEDERAL: **71,6%**

JUSTIÇA DO TRABALHO: **49 %**

(Dados CNJ)

3

DIREITO PRESTACIONAL (J. J. CANOTILHO)

EFETIVIDADE??



4

NOVA MENTALIDADE MARCO REGULATÓRIO

- **Lei 13.140/2015;**
- **NCPC – Lei 13.105/2015;**
- **Res. 125/2010 – CNJ;**
- **Resolução n.º 118/2014 – CNMP;**

5

NOVA MENTALIDADE MARCO REGULATÓRIO

- **Resolução n.º 174/2016 – CSJT;**
- **Emenda ao Regimento do STJ (art. 288-A) – Criação de Centro de Soluções Consensuais de Conflito.**

6

**A RESOLUÇÃO 125/CNJ, O NOVO CPC E
A LEI DE MEDIAÇÃO SÃO COMPATÍVEIS
E COMPLEMENTARES, FORMAM UM
MICROSSISTEMA SOBRE OS
MEIOS CONSENSUAIS DE
RESOLUÇÃO DE
CONFLITOS**

(Ada Pellegrini Grinover)

7

MARCO REGULATÓRIO

Antes: programa institucional

X

Agora: diretriz legal

8

SERÁ QUE VAI “PEGAR”?



9

**ALTERNATIVA AO SISTEMA TRADICIONAL
FUNDAMENTOS:**

Fundamento social: a pacificação

As vias conciliativas alcançam a
pacificação social. Resolução do
conflito sociológico.

10

**ALTERNATIVA AO SISTEMA TRADICIONAL
FUNDAMENTOS:**

Fundamento funcional: o efficientismo

Melhorar o desempenho da justiça na busca da eficiência da pacificação social.

11

**ALTERNATIVA AO SISTEMA TRADICIONAL
FUNDAMENTOS:**

Fundamento político: a participação popular

1. Mediação comunitária (extrajudicial – art. 7º, §2º, Resolução 125/2010-CNJ)
2. Justiça itinerante (extrajudicial – art. art. 8º, §3º, Resolução 125/2010-CNJ)
3. Nesses projetos ocorre simultaneamente a mediação extrajudicial e judicial.

12

OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Art. 3º, §3º, CPC/2015: A conciliação, a mediação [...] deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

13

OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Art. 334, CPC/2015. Se a petição inicial preencher os requisitos [...], o juiz **designará** audiência de conciliação ou de mediação (...)

14

OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

Exceções à obrigatoriedade:

- Ambas as partes manifestarem oposição;
- O autor indicar o seu desinteresse, na petição inicial;
- O réu rejeitar, com 10 dias de antecedência da audiência.

(Art. 334, 4º e §5º, NCPC)

15

OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

Exceções à obrigatoriedade:

- Autocomposição não for permitida.

(Art. 334, §4º, NCPC)

(...)

16

OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

❖ Não comparecimento injustificado:

- Ato atentatório à justiça;
- **Multa de 2%** da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa.

(Art. 334, §8º, Lei n.º 13.105/2015 - NCPC)

17

OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

- O art. 334 do NCPC (audiência de conciliação ou mediação) é uma norma cogente;
- Direito processual de interesse público.
- Convenção Processual (art. 190, CPC/15)

18



Juízes ignoram fase de conciliação e descumprem novo código

Novo Código de Processo Civil obriga juiz a marcar audiência de acordo. Magistrados alegam **falta de estrutura** e até **morosidade** para pular etapa.

(15/08/2016, G1-Globo)

19

OFENSA À RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO

?

20

“A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

(Art. 5º, LXXVIII, CF)

21

“As partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa”.

(Art. 4º, CPC/2015)

22

OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

- Ação judicial dura, em média, **10 anos**.
- Autocomposição é obtida, em média, em **6 meses**;
- Ou seja: cada **uma** conciliação/mediação com acordo justifica **20** procedimentos sem acordo.

23

OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

Insignificância do número de acordos?

- **50%-70%** das demandas submetidas à autocomposição resultam em acordos; (...)
- Dados da Semana Nacional de Conciliação – CNJ.

24



2006

Audiências designadas: 112.112
Audiências realizadas: 83.987
Acordos obtidos: 46.493
Percentual de sucesso: 55,36%
(Dia Nacional da Conciliação)

25



2015

Audiências designadas: 430.986
Audiências realizadas: 354.056
Acordos obtidos: 214.036
Percentual de sucesso: 60,45%
Valores homologados:
R\$ 1.645.705.859,33

26



2016

Audiências designadas: 355.188

Audiências realizadas: 444.246

Acordos obtidos: 130.022

Percentual de sucesso: 29,27%

Valores homologados:

R\$ 1.272.993.341,86

27

COMPARAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE UM CEJUSC



Fonte: MovJud TJSP
Justiça Aberta

28

COMPARAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE UM CEJUSC



Fonte: MovJud TJSP
Justiça Aberta

29

Acentuada
queda da distribuição
nas comarcas em que foram
implementados os CEJUSC.

30

SÃO PAULO:

Araraquara: - 35,04%

S.B. do Campo: - 44,89%

Bauru: - 52,86%

31

Acentuado

aumento da distribuição
nas comarcas em que não
foram implementados

32

SÃO PAULO:

Ubatuba: + 27,13%

Pereira Barreto: + 63,29%

Porto Ferreira: + 75,61%

33

CEJUSCS DE SÃO PAULO ALCANÇAM **67% DE ACORDOS NA FASE PRÉ- PROCESSUAL**

Em 2015, na fase pré-processual, foram realizadas 122.287 sessões de tentativas de conciliação, com 82.140 acordos, o equivalente a 67% de sucesso. (...)

(CNJ – 18.02.2016)

34

MAIS DE 270 MIL PROCESSOS DEIXARAM DE ENTRAR NA JUSTIÇA EM 2015

Os CEJUSCS evitaram, somente em 2015, a entrada de pelo menos **270 mil processos** no Judiciário brasileiro. Os números referem-se a **8 estados e não contabilizam** as audiências que ocorrem nas **Semanas Nacionais de Conciliação**.

(CNJ – 07.03.2016)

35

FALTA DE ESTRUTURA

?

36

RECURSOS/ESTRUTURAS

Falta de estrutura?

- Mediadores judiciais cadastrados em todo o território nacional.

(<http://www.cnj.jus.br/ccmj/pages/publico/consulta.jsf>)

37

RECURSOS/ESTRUTURAS

Falta de estrutura?

- NUPEMEC em todos os Tribunais;
- CEJUSCs em todas as Comarcas;
(Art. 165, CPC/2015);
- Audiências fora dos prédios do Judiciário;
- Mediação Virtual/Digital;
- Mediação/Conciliação comunitária/itinerante;

(...)

38

RECURSOS/ESTRUTURAS

ESTRUTURA



VONTADE POLÍTICA

39

RECURSOS/ESTRUTURAS

CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS

- Graduação em curso superior (2 anos para mediadores)
- Curso de capacitação, conforme os parâmetros do CNJ/ Ministério da Justiça, reconhecido pela ENFAM e pelos Tribunais.

40

RECURSOS/ESTRUTURAS

O CADASTRO NACIONAL DE MEDIADORES E CONCILIADORES

As câmaras privadas, os conciliadores e mediadores, atendidos os requisitos legais (graduação/curso de capacitação) poderão ser cadastrados junto aos Tribunais (art. 167, §1º, CPC/2015).

41

RECURSOS/ESTRUTURAS

PARCERIA ENTRE O PODER JUDICIÁRIO E O SETOR PRIVADO

42

RECURSOS/ESTRUTURAS POLÍTICA INSTITUCIONAL

Os Tribunais e o CNJ podem firmar parcerias com entidades públicas e privadas para dar acesso a todos aos métodos de solução de conflitos por meios adequados.

(art. 3º e 5º, Res. 125/2010-CNJ)

43

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Quem pode ser um parceiro?

- Universidades;
- Grandes litigantes;
- Câmaras privadas e órgãos representantes;
- Sindicatos, federações e confederações;

44

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Quem pode ser um parceiro?

- Órgãos de proteção, regulamentação e fiscalização;
- **OAB** e Conselhos de classe profissional;
- Ministério Público, Procuradorias e Defensorias.

45

INICIATIVAS

Convênio TJDFT – Procon/DF

Convênio entre o TJDFT, o Procon/DF e o Instituto de Defesa do Consumidor para capacitação de colaboradores do Procon/DF para realização de sessões pré-processuais de conciliação/mediação.

46

INICIATIVAS

Casas da Cidadania – TJSC (Res. n.º 2/2001)

Parcerias com órgãos engajados ao projeto – Prefeituras, MP, OAB, entidades de ensino, comunidade, entidades privadas – para instalação e funcionamento de serviços que aproximem o cidadão da justiça, tendo a conciliação e a mediação como procedimento adequado para resolver conflitos.

47

INICIATIVAS

Sistema de Mediação Familiar – TJSC e Faculdades

Programa direcionado ao atendimento de conflitos familiares por meio da mediação. Disponível em Fóruns de Justiça, Casas da Cidadania e Universidades parceiras. (Ex.: Chapecó/UNOESC, Lages/Uniplac, Palhoça/Unisul)

48

INICIATIVAS

Empresa Amiga da Justiça - TJSP

Em 20/5/2015, a TAM tornou-se a primeira empresa a aderir à iniciativa, comprometendo-se a reduzir, em 12 meses, 10% dos processos distribuídos e 20% dos processos em trâmite em que é parte, utilizando a conciliação como meio de solução.

49

ARBITRAGEM

Consiste em técnica para a solução de controvérsias por meio da intervenção de terceiro(s), que recebe(m) poderes de convenção privada, decidindo com base nela.

Apesar de ser adversarial, é meio alternativo de solução de conflitos.

50

ARBITRAGEM

➔ Lei nº. 9.307/96 – Lei de Arbitragem

➔ Lei nº. 13.129/15 – Altera e complementa a Lei de Arbitragem

51

ARBITRAGEM

➔ **Sentença arbitral tem força de sentença judicial**

(art. 515, VII, CPC/15 e art. 31 da Lei de Arbitragem)

52

ARBITRAGEM

A nova lei, 13.129/15, revogou o § 4º do art. 22 da Lei 9.307/96, que dispunha que o árbitro poderia solicitar ao órgão do Poder Judiciário medidas coercitivas ou cautelares.

53

ARBITRAGEM

Assim, tem-se que o árbitro pode deferir a medida pretendida, expedindo inclusive carta arbitral para que o órgão jurisdicional pratique ou determine o cumprimento.

54

CONCLUSÃO

MUDANÇA DE MENTALIDADE

55

MUDANÇA DE MENTALIDADE

NÃO HÁ NOVIDADE

NO OCIDENTE:

- Roma (Deusa Concórdia)

NO ORIENTE:

- Mongóis (Kurultai)

56

MUDANÇA DE MENTALIDADE

NÃO HÁ NOVIDADE:

- **Constituição de 1824 (Art. 161);**
- **Avindores – Consertadores;**
- **Juiz de Paz.**

57

NOVA MENTALIDADE

- **Res. 125/2010 – CNJ;**
- **Lei n.º 13.140/2015;**
- **NCPC – Lei 13.105/2015;**

58

NOVA MENTALIDADE

- **Lei 13.140/2015 , arts. 32 - 40:
autocomposição com a
Administração Pública;**
- **Resolução n.º 118/2014 – CNMP;**

59

NOVA MENTALIDADE

- **Resolução n.º 174/2016 – CSJT;**
- **Emenda ao Regimento do STJ (art. 288-
A) – Criação de Centro de Soluções
Consensuais de Conflito.**

60

NOVA MENTALIDADE

**Portaria CCSCC/STJ 002 de 16 de
fevereiro de 2017 –**

Designa membros para compor grupo de
trabalho elaborador da proposta de
funcionamento do Centro de Soluções
Consensuais de Conflitos do STJ

61

FIM

62